



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 4 AO SUBSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 8/2018

Substitua-se o texto da alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Lei n.º 2.933, de 2014, alterada pelo artigo 5º do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 8/2018 para “*Diretoria Jurídica e Assessoramento Superior*” e inclua-se a alínea “f” ao inciso I do artigo 1º da Lei n.º 2.933, de 2014 contendo “*Procuradoria*”:

Unaí (MG), 8 de março de 2018; 74º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
Relator